



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 518 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 24/02/2022.

AOS
24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18h00 (DEZOITO HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUE A FALTA DO VEREADOR LEONARDO SARTORI E DA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O PROJETO DE LEI Nº 14/2022 QUE "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.443, DE 24 DE JANEIRO DE 2022." APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA E ACHADA CONFORME, SENDO APROVADA POR TODOS OS EDIS CONFORME DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

DANIEL SILVA
1º Secretário

FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM — DISCUSSÃO
Ss 07 / 03 / 2022
PRESIDENTE